

**(BAIXAR E EDITAR EM SEU PRÓPRIO DRIVE. NÃO SOLICITAR ACESSO AO DOCUMENTO ORIGINAL.
FAVOR APAGAR ESTE AVISO ANTES DE SUBMETER O DOCUMENTO PREENCHIDO)**



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

Edital PROGEPE / DRI nº 01/2024
EDITAL DE APOIO AO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA MISSÃO INTERNACIONAL

ANEXO III

TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR

TIPO DE AUXÍLIO	INICIAL () ADITIVO ()	EDITAL: Edital PROGEPE / DRI nº 01/2024 - EDITAL DE APOIO AO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA MISSÃO INTERNACIONAL
NOME DO PROJETO:		
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO/ ÁREA:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO:		

1 - SOLICITANTE – Dados Cadastrais					
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO () M () F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) () Provisório () Profissional	VALIDADE: (se provisório)		ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA () Residencial ou () Profissional		

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO
CEP	CIDADE	UF	DDD	CELULAR	E-MAIL
CARGO EFETIVO:			CARGO COMISSONADO:		
TIPO DE VÍNCULO:			REGIME DE TRABALHO:		
DADOS DA CONTA BANCÁRIA					

BANCO	N.º DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	N.º DA CONTA
-------	----------------	-----------------	--------------

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO

TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL () Graduação		OBTIDO () Especialização		() Mestrado	() Doutorado
ÁREA DO TÍTULO	PAÍS	ANO INÍCIO		ANO CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO				SIGLA	

3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	SIGLA UFPE	CNPJ ou UG/GESTÃO 24.134.488/0001-08
UNIDADE (Departamento, Núcleo, Laboratório etc.)		

4 - PLANO DE TRABALHO

TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO (Para preenchimento da unidade Concedente)
DESPESAS DE CUSTEIO		
Material de Consumo		
Outros Serviços Pessoa Física		
Outros Serviços Pessoa Jurídica		
Passagens		
Diárias/Auxílio Estadia/Auxílio Financeiro		
DESPESAS DE CAPITAL		
Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL GERAL		

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Em 01 (uma) parcela

6 - CONCORDÂNCIA DA DIRETORIA DO CENTRO VINCULADO

Diretor do Centro	Local e Data:	ASSINATURA/CARIMBO
-------------------	---------------	--------------------

7 - TERMO DE CONTRATO/COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Assumo integral responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela UFPE pertinentes à concessão de apoio financeiro, sujeitando-me, inclusive, às demais legislações pertinentes.

LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA
-------	------------------------	------------

Os campos a seguir serão preenchidos pela unidade concedente.

8 - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO					
	PI	NAT. DESPESA	Fonte Recursos	N.º NE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO		3390.20			
ORÇAMENTÁRIA		4490.20			
	TOTAL				
Período para utilização do Auxílio / Vigência:			De ____/____/____ a ____/____/____		
O Beneficiário poderá utilizar os recursos acima indicado, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho/Metas Acadêmicas, admitindo-se remanejamento dentro do grupo de custeio, desde que atenda aos objetivos do presente Projeto. O remanejamento de recursos de custeio para capital ou vice-versa, deverá ter aprovação EXPRESSA da UFPE.					
ÁREA TÉCNICA			ORDENADOR DE DESPESA		
Solicitamos a aprovação para concessão do Auxílio Financeiro ao Beneficiário a ser concedido nos valores descritos acima.			Autorizo a Concessão.		
Em	Assinatura / Carimbo		Em	Assinatura / Carimbo	
____/____/____			____/____/____		

TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR
Condições Gerais

- 1 - Ao aceitar a concessão que ora lhe é feita, compromete-se o **BENEFICIÁRIO** a dedicar-se às atividades pertinentes ao auxílio financeiro concedido;
- 2 - Compromete-se, ainda, o **BENEFICIÁRIO** a:
 - a) Informar o seu número de conta bancária à concedente
 - b) apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento como à conclusão do programa ou plano aprovado;
 - c) não introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações inicialmente proposta, sem a prévia anuência da CONCEDENTE;
 - d) utilizar os recursos financeiros nos termos do programa inserido e do Auxílio Financeiro a Pesquisador, para desenvolvimento do projeto de pesquisa ou plano de trabalho aprovado e dentro do período previsto de sua vigência;
 - e) permitir e facilitar á CONCEDENTE e aos órgãos de Controle Interno e Externo o acesso aos locais de execução da pesquisa, bem como o exame de toda a documentação produzida;
 - f) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
 - g) apresentar relatórios físico-financeiro e técnico das atividades desenvolvidas até 30(trinta) dias após o término da atividade;
 - h) apresentar prestações de contas, em conformidade com o que lhe foi concedido:
 - dos recursos totais recebidos para o cumprimento das obrigações pactuadas, até 30 (trinta) dias após o vencimento do auxílio; e

- anual, quando a vigência do auxílio for superior a 01 (um ano) e enviadas até 30 (trinta) dias após o aniversário do auxílio.
- i) não transferir a terceiros as obrigações ora assumidas, sem anuência prévia, formal, da CONCEDENTE;
- 3 - O **BENEFICIÁRIO** deverá, formalmente, comunicar à CONCEDENTE qualquer fato que implique na descontinuidade do projeto de pesquisa, no plano de trabalho ou do programa de evento, acompanhada da devida prestação de contas.
- 4 - É vedado, sob pena de cancelamento imediato e aplicação de penalidades cabíveis:
 - a) efetuar pagamento a si próprio, exceto diárias por ocasião de deslocamento para outra localidade e no desempenho de atividades pertinentes ao projeto;
 - b) aplicar os recursos no mercado financeiro, de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, ou a sua utilização a título de empréstimo para reposição futura;
- 5 - O descumprimento de qualquer condição constante deste termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a esta concessão, obrigará o **BENEFICIÁRIO** a ressarcir integralmente a CONCEDENTE de todas as despesas realizadas, atualizadas monetariamente;
- 5. 1 - A recusa ou omissão do **BENEFICIÁRIO** quanto ao ressarcimento de que trata este item, ensejará a conseqüente inscrição do débito decorrente na **dívida ativa da União**.
- 6 - A CONCEDENTE se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários à análise e instrução do citado processo.
- 6.1 - Os documentos necessários à instrução do processo de auxílio devem ser apresentados em seus originais, datados e assinados;
- 7 - O **BENEFICIÁRIO** que não cumprir com as obrigações estipuladas para o auxílio ou cujos relatórios não forem aprovados será considerado inadimplente e terá suspensa a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízos de outras medidas julgadas necessárias;
- 8 - O presente termo somente se resolverá após aprovação do relatório técnico final, da prestação de contas e ausência de qualquer pendência financeira e, ainda, desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.
- 9 - A concessão, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao **BENEFICIÁRIO**.
- 10 - O **BENEFICIÁRIO** manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas de Auxílio Financeiro a Pesquisador que lhe são aplicáveis.
- 11 - Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Recife – PE, para dirimir qualquer divergência decorrente da execução deste instrumento.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA	Recife –PE, _____ de _____ de _____
-----------------------------------	-------------------------------------

VISTO DAS PARTES:

Pelo CONCEDENTE	Pelo BENEFICIÁRIO NOME: CPF:
------------------------	---